



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.859 de 04 de setembro de 2001.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,**  
**usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO a visita que fará ao nosso Município no dia 05 de Setembro de 2001, o Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, DD. Governador do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a importância de que se reveste a visita do Ilustre Governador do Estado de São Paulo a nossa cidade e o respeito e consideração de nossa comunidade e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica declarado hóspede oficial do Município, o Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, DD. Governador do Estado de São Paulo, pelo tempo que perdurar sua visita em nossa cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de setembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete